



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

**DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 003/2021 DE**  
**18 DE AGOSTO DE 2021.**

***DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA***  
***DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO***  
***DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA***  
***O EXERCÍCIO DE 2.022.***

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.022, no valor de **R\$.1.711.140,93 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o **EXERCÍCIO DE 2.022**, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguirem:

**01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL**

**1000.00.00 – Receitas Correntes**

***1300.00.00.00- Receita Patrimonial***

***1320.00.00.00- Receita de Valores Mobiliários***

***1325.00.00.00- Remuneração de Depósitos Bancários***

***1700.00.00.00 – Transferências Correntes***

***1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais***

***1723.00.00.00 – Transferências do Município***

**Total das Receitas ..... R\$.1.711.140,93**

**01.00- CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01.00- C O R P O L E G I S L A T I V O**

**4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL**

**01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

**3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 886.123,58
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$. 202.169,32
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 11.073,88
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$. 43.689,28
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 11.073,88
3.3.90.35.00.00	Consultoria Jurídica	R\$. 64.454,23
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$. 8.401,77
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	R\$. 119.197,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$. 1.680,35
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$. 20.972,12
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 13.442,85
	<b>Total da Sub-Unidade .....</b>	<b>R\$. 1.382.278,26</b>

**01.00- CÂMARA MUNICIPAL**

**01.02.00- SECRETARIA**

**01.031.0041.2.067- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 149.104,89
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$. 29.462,56
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 6.152,19
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$. 5.041,06
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 6.152,19
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$. 1.680,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$. 50.410,70
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 8.401,77
	<b>Total da Unidade 01.02.....</b>	<b>R\$. 256.405,71</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

**01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL**

**01.03.00- CONTABILIDADE**

**3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES**

**01.031.0041.2.068- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	44.529,46
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$.	8.650,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$.	2.520,54
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	1.680,36
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	5.041,06
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	10.035,06
	<b>Total da Sub- Unidade</b>	<b>R\$.</b>	<b>72.456,96</b>
	.....		


**Total Geral Orçamentário.....R\$.1.711.140,93**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém”.

São Francisco de Sales, 18 de agosto de 2021.

  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

  
**WEBER ANTÔNIO DE FREITAS MELO**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**  
Secretária da Câmara